Sindicato pede que frentistas ajudem a fiscalizar cumprimento de direitos trabalhistas

Página 4





Ministério Público mostra importância da atuação dos Sindicatos na defesa e ampliação dos direitos trabalhistas

O Ministério Público do Trabalho (MPT) está promovendo uma campanha chamada de "Maio Lilás 2022", com o objetivo de mostrar a importância da atuação dos Sindicatos na defesa e ampliação dos direitos dos trabalhadores.

Com o tema "Sindicato para quê? Para fortalecer você!", a campanha pretende levar ao conhecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores as ações das entidades sindicais para a conquista de direitos sociais e trabalhistas, com base nas experiências passadas e atuais dos sindicatos.

A ideia é que os trabalhadores possam compreender como os sindicatos ainda são importantes para conquista de direitos, sendo que milhões de trabalhadores dependem da atuação do sindicato para conseguirem algum reajuste ou aumento salarial.

Página 3

Juiz de Fora nasceu aqui

Juiz de Fora nasceu no Bairro Santo Antônio (foto), antigo "Morro da Boiada", que foi o primeiro povoado desta Cidade, conforme conta a História.

Página 3



Sindicato quer remuneração dobrada para porteiro que trabalhar no dia da categoria

O dia especial de um profissional essencial

Sindicato quer garantir remuneração dobrada para quem trabalhar nesse dia

Ele está sempre nas entradas e saídas de edifícios residenciais e comerciais, galerias, escolas, hotéis, empresas, indústrias, escritórios e outros estabelecimentos. atendendo quem chega, respondendo a perguntas de quem procura alquém ou deseja algo nesses locais, entregando correspondências, dando informações a visitantes e outras pessoas, vigiando esses lugares, observando a entrada e a saída de pessoas e veículos, e até advertindo (claro que de maneira educada e amistosa) as pessoas que perturbem o sossego e a ordem desses locais ou ultrapassem os limites de seus direitos.

Essas dicas já são suficientes para se perceber quem é a pessoa que tem essas funções?

Člaro, não há nenhuma dúvida: É O PORTEIRO!

Cargo cheio de tarefas e responsabilidades, a função de porteiro exige muita habilidade e atenção redobrada, pois o porteiro tem que ficar atento a tudo e a todos à sua volta e precisa ter muito cuidado no trato com as pessoas.

O porteiro tem que ser educado, cortês, solícito e agradável para transmitir uma boa imagem do local em que trabalha. Há quem diga que o porteiro é o "cartão de visitas" do estabelecimento.

Em 9 de junho é comemorado o Dia do Porteiro, profissional essencial em vários locais de trabalho, inclusive em condomínios.

Segundo o presidente do Sindicato que representa esses trabalhadores nesta Cidade (Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais Residenciais de Juiz de Fora -SINDEDIF-JF), Luiz José da Silva, há anos a entidade vem lutando perante o Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira (Sindicato patronal) pela criação do "DIA DA CATEGORIA" em nível convencional, ou seja, instituindo tal dia especial através da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. "A nossa luta é no sentido de incluir na Convenção uma cláusula instituindo o Dia da Categoria, isto é, declarando o dia 09 (nove) de junho como sendo o dia dos trabalhadores abrangidos pela Convenção, sendo garantida a remuneração dobrada das horas trabalhadas nesse dia, para que os porteiros e demais empregados dos condomínios de Juiz de Fora possam comemorar esse dia com um pouco mais de alegria, recebendo remuneração dobrada quando trabalharem nesse dia que lhes é dedicado" - afirma

Mas enquanto isso não acontece, pois o Sindicato ainda não conseguiu lograr êxito nessa luta, já que o Sindicato patronal, argumentando que os condomínios não podem arcar com mais despesa, tem resistido muito a essa reivindicação dos trabalhadores do setor, os porteiros de Juiz de Fora continuam a comemorar o seu dia recebendo homenagens de síndicos, condôminos, empresários, pessoas gradas do povo e, especial e expressamente, as homenagens da entidade sindical que representa a categoria (ver ao lado mensagem do Sindicato para os portei-

"O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTES NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



 Reconhecida discriminação em dispensa de bancária que retornou ao trabalho após ter aposentadoria por invalidez cancelada

Mãe consegue redução de carga horária sem redução salarial para cuidar do filho com autismo

Técnica de enfermagem tem reconhecido vínculo de emprego com empresa prestadora de serviços

EXPEDIENTE Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora-Minas Gerais Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

AOS PORTEIROS

Com total sinceridade e singeleza de coração, queremos enviar o nosso abraço fraterno, com os nossos parabéns, a todos os COMPANHEIROS PORTEIROS de condomínios residenciais, comerciais e mistos de Juiz de Fora pelo "DIA DO PORTEIRO" (9 de Junho).

Vale lembrar que é o PORTEIRO quem trabalha exaustivamente na dianteira do condomínio, atendendo os condôminos e as pessoas que chegam ao local.

Com seu valioso e precioso trabalho, o POR-TEIRO desempenha o seu importante papel para garantir o bem-estar dos condôminos e a tranquilidade do condomínio.

A propósito, é bom lembrar também que uma pesquisa divulgada em 2012 revelou que os porteiros são os melhores amigos dos idosos.

Por esta e outras razões, todos os PORTEIROS merecem os cumprimentos de todas as pessoas, especialmente os cumprimentos do

Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF

Luiz José da Silva - Presidente e demais diretores

Maio Lilás 2022: campanha do MPT chama atenção para a importância dos sindicatos

Com o tema "Sindicato para quê? Para fortalecer você!", iniciativa conta com material diversificado, como cards, animação e podcast

O Ministério Público do Trabalho (MPT) promove, ao longo do mês de maio, a campanha Maio Lilás 2022. com o objetivo de dar visibilidade à importância da atuação dos sindicatos na defesa e ampliação dos direitos dos trabalhadores. Com o tema "Sindicato para quê? Para fortalecer você!", a campanha é promovida pela Coordenadoria de Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis) e produtos conta com multimídia, como cards para divulgação nas redes sociais, uma animação, um podcast e uma edição temática do programa institucional de televisão do

MPT "Trabalho Legal".

A campanha deste ano tem como objetivo levar ao conhecimento das trabalhadoras e dos trabalhadores as ações das entidades sindicais para a conquista de direitos sociais e trabalhistas, com base nas experiências passadas e atuais dos sindicatos.

O coordenador nacional da Conalis, Ronaldo Lima dos Santos, explica que os direitos trabalhistas que hoje estão previstos em lei foram conquistados pela classe trabalhadora organizada e só posteriormente reconhecidos pelo Estado. "Praticamente todos os direitos trabalhistas e sociais, como li-

mitação da jornada de trabalho, 13º salário, férias remuneradas, descanso semanal remunerado, adicionais salariais, como de hora extra, noturno, de insalubridade e de periculosidade, limitação de jornada, aposentadoria, entre outros, foram frutos de uma longa e histórica luta da organização coletiva das trabalhadoras e dos trabalhadores, principalmente por meio das entidades sindicais", esclarece o procurador.

Ronaldo Lima ressalta, ainda, que a campanha deste ano tem como ênfase a valorização das boas práticas das entidades sindicais, mostrando direitos que são por elas conquistados, como aumentos

salariais, participação nos lucros, planos de saúde, além das ações que realizam nas questões de gênero, raça, proteção do jovem no mercado de trabalho, entre outras.

Segundo ele, "a ideia é que os trabalhadores possam compreender como os sindicatos ainda são importantes para conquista de direitos, principalmente por meio da negociação coletiva. Atualmente, cerca de 70% dos trabalhadores, por exemplo, desconhecem que somente o salário mínimo tem reajuste automático por lei, sendo que os demais trabalhadores dependem da atuação do sindicato para conseguirem algum reajuste ou aumento salarial". (Fonte: Ministério Público do Trabalho.)

Trabalhadores das imobiliárias iniciam campanha salarial

Aconteceu no dia 29 de abril a Assembleia Geral dos empregados nas empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais (imobiliárias e administradoras de condomínios) de Juiz de Fora para elaboração e aprovação da pauta de reivindicações da categoria a ser negociada com o Sindicato do Comércio de Juiz de Fora, que representa a classe patronal, com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

A reunião ocorreu na sede do Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF, que representa esses trabalhadores. Na ocasião, eles elaboraram, discutiram e aprovaram a pauta, dando início à campanha salarial deste ano.

Durante a assembleia, o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, salientou que "dentro em breve, estaremos iniciando a negociação com o Sindicato patronal para renovação da Convenção desses companheiros trabalhadores, quando então serão estabelecidos reajustes salariais e vários outros benefícios para a categoria"

O sindicalista ressaltou também que "os trabalhadores e as traba-

Ihadoras precisam se unir em torno da direção do Sindicato de maneira total e consistente, para o próprio bem deles mesmos, pois só assim a campanha salarial poderá ter êxito. Afinal, só a união faz a força, e é dela que estamos sempre precisando, principalmente durante a campanha salarial".

A pauta já foi encaminhada pelo SINDEDIF-JF ao Sindicato patronal. Agora, será realizada uma reunião entre os dois Sindicatos para o início da negociação com vistas à celebração da nova Convenção, que vai vigorar até o dia 30 de abril de 2023, sendo que esse instrumento normativo é renovado a cada ano, sempre no dia 1º de maio, data-base da categoria.



Luiz José da Silva, presidente do SINDEDIF-JF (Foto: Arquivo O Combate)

Há 172 anos nascia Juiz de Fora

No dia 31 de maio Juiz de Fora completa 172 anos de emancipação política. Este Município nasceu no Bairro Santo Antônio, antigo "Morro da Boiada", que foi o primeiro povoado desta Cidade, conforme conta a História.

"Lá pelo ano de 1837, em uma dessas manhãs que devia ter sido quente e ensolarada, os barulhentos trabalhadores do Eng. Henrique Guilherme Fernando Halfeld, em sua faina de abridores de estrada, rasgando o terreno em uma faixa que, de Vila Rica a Paraibuna, viria pôr em contato o sertão de Minas com o Rio de Janeiro, na algazarra alegre de suas vozes e no martelar contínuo de suas ferramentas, vieram despertar a pacata população do lendário morro da Boiada". Assim a extinta revista "O Lince" iniciava uma matéria intitulada "Resumo histórico" em sua edição comemorativa do centenário de Juiz de

Fora em maio de 1950.

O lendário morro da Boiada, mencionado pela revista, é o bairro Santo Antônio, o primeiro povoado de Juiz de Fora. Segundo a referida revista, "em 1850 a povoação foi elevada a Vila pela lei provincial número 472, de 31/V/850, com a denominação de Vila de Santo Antônio do Paraibuna. O progresso continuou e pouco tempo depois era a Vila elevada à categoria de cidade".

Ainda de acordo com "O Lince".

"a instalação da nova cidade foi realizada sob pompas especiais em uma solenidade memorável no dia 7 de Setembro de 1856, sendo considerados seus fundadores: Henrique Guilherme Fernando Halfeld, o Barão de Ibertioga, o Barão de Juiz de Fora, Antônio e Manoel Dias Tostes, Cel. Mariano Procópio Ferreira Lage e Bernardo Mascarenhas".

À "Manchester Mineira" os parabéns do jornal "O Combate".

Sindicato pede que trabalhadores ajudem a fiscalizar cumprimento de direitos trabalhistas

Além de estabelecer vários direitos trabalhistas, a Convenção Coletiva de Trabalho-2021/2023 do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de



Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG (Foto: Arquivo "O Combate")

Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG determina que as empresas da categoria reajustem com efeito retroativo os salários de todos os seus empregados em 11.08%.

De acordo com a Convenção, as diferenças salariais decorrentes do efeito retroativo do reajuste salarial têm que ser quitadas em três parcelas iquais nas folhas de pagamentos de julho, agosto e setembro de 2022. Em caso de extinção do contrato de trabalho, os pagamentos de eventuais valores remanescentes têm que ser pagos integralmente na data da rescisão. E caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo estabelecido, a empresa terá de pagar ao trabalhador prejudicado uma multa no valor equivalente a 40% do salário-base da categoria. Tal multa é a mesma a ser paga pelo descumprimento de qualquer cláusula da Convenção.

Além disso, as empresas

da categoria têm de pagar a todos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício entre o período de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021 um abono de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) das empresas a ser quitado em três parcelas nas folhas de pagamento referentes aos meses de abril (R\$ 133,34), maio (R\$ 133,33) e junho (R\$ 133,33) de 2022.

O presidente do SINTRA-POSTO-MG, Paulo Guizellini, ressalta que "em caso de extinção do contrato de trabalho, eventuais valores de PLR ainda devidos terão de ser pagos integralmente ao trabalhador ou à trabalhadora na data da rescisão".

As empresas também são obrigadas a fornecer a todos os seus empregados, até o 15° dia de cada mês, uma "cesta básica" mensal, num total mínimo de 30 kg de alimentos (ou então um "vale alimentação") e num valor mínimo que também foi reajustado com a celebração da nova

Convenção Coletiva de Trabalho da classe, passando para R\$ 149,59.

Guizellini lembra que "Convenção é um documento abrangente que possui várias regras e normas sobre as relações trabalhistas entre as empresas e seus empregados, estabelecendo, inclusive, diversos benefícios para os trabalhadores".

Segundo o sindicalista, "o trabalhador que é filiado ao Sindicato deve se dirigir à entidade para conferir seus direitos". De acordo com Guizellini, "em caso de rescisão do contrato de trabalho, por exemplo, é muito importante que o trabalhador leve pessoalmente ou encaminhe por e-mail ou WhatsApp ao Sindicato todos os documentos rescisórios para que funcionários e advogados da entidade possam conferir se os direitos trabalhistas estão sendo pagos corretamen-

Empresa relapsa é obrigada a pagar ao funcionário multa de R\$ 535,82

Segundo Paulo Guizellini. "a Convenção, que tem força de lei, está em plena vigência por dois anos, vigorando no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023, sendo que esse instrumento normativo é renovado a cada ano, sempre no dia 1º de novembro, data-base da categoria. E a empresa que for relapsa, descumprindo qualquer cláusula da Convenção, fica obrigada a pagar à parte prejudicada (ou seja, ao funcionário ou ao Sindicato) uma multa no valor de R\$ 535,82, o que equivale a 40% do piso salarial da classe, hoje estabelecido pela Convenção Coletiva de trabalho da categoria no valor de R\$ 1.339,57".

O sindicalista salienta que o SINTRAPOSTO (que representa os empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens de Juiz de Fora e Região) está atento na vigilância para garantir o cumprimento dessas exigências convencionais e de outros direitos trabalhistas pelas empresas da categoria.

Mas o presidente do Sindicato, falando ao jornal "O Combate", aproveitou a oportunidade para "pedir a quem souber da existência de irregularidade desse tipo (descumprimento das exigências da Convenção e de outros direitos trabalhistas) para fazer o favor de denunciar o caso ao Sindicato, para que a entidade possa tomar as providências cabíveis".

O sindicalista quer que cada trabalhador ou trabalhadora seja "fiscal do Sindicato" na verificação do cumprimento da Convenção pelas empresas. "Todos os companheiros trabalhadores podem e devem fiscalizar o cumprimento da Convenção, pois o Sindicato não tem o poder da onipresença para estar em todos os lugares. Por isso, contamos com a ajuda de cada trabalhador ou trabalhadora. E vale lembrar que, sendo fiscal do Sindicato, o trabalhador ou trabalhadora estará sendo também fiscal dos seus próprios direitos, pois os benefícios previstos na Convenção foram conquistados pelo Sindicato justamente para esses trabalhadores" – disse o sindicalista.

Guizellini informou que qualquer pessoa pode ligar para o "disque denúncia" da entidade (3216-3181 e 3213-7565) ou "comunicar o fato a diretores do Sin-

dicato que estão realizando trabalho de base nos postos de combustíveis de Juiz de Fora e Região", sendo que o trabalhador não precisa se identificar, bastando citar o nome da empresa. Mas se o denunciante se identificar, o SINTRAPOSTO garante sigilo total sobre a sua identidade. O Sindicato se encarrega de apurar o caso.

Maiores informações sobre denúncias e direitos dos trabalhadores poderão ser obtidas na Secretaria do SINTRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565 ou pelo email da entidade (sintrapostomg@gmail.com) ou também pelo WhatsApp (9-9817-5252).